



APHORT Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 48.23

Data	10 de julho de 2023
Assunto:	Tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente Rendimentos auferidos a partir de julho

Caras e Caros Associados,

A partir de 1 de julho de 2023, são aplicáveis novas tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente.

Esses novos documentos poderão ser consultados no seguinte link:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/14043-b-2022-204338598>

Reforçamos que estes assuntos de ordem fiscal devem sempre ser verificados com os Contabilistas Certificados.

Com os meus melhores cumprimentos.

Rodrigo Pinto Barros,

Presidente